



ATA DE REUNIÃO, DE 29 DE MARÇO DE 2023

ATA nº3/2023. Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e sete minutos, no auditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Ana Paula Gomes, Antônio Domingues Brasil, Bianca Pereira Moreira Ozório, Carlos Henrique Hernandorena Viegas, Christian Garcia Serpa, Cláudio Rodrigues Olinto, Diego de Freitas Fagundes, Débora Martins Machado, Elizaldo Domingues dos Santos, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Jorge Luiz Oleinik Nunes, José Antônio Scotti Fontoura, José Francisco Almeida Souza, Karolyna Brugnara Mello, Karina Retzlaff Camargo, Jeferson Avila Souza, Luciano Volcanoglo Biehl, Luciano Lopes da Silva, Ederson Bitencourt das Neves, Maurício de Oliveira Silva, Milton Luiz Paiva de Lima, Luiz Antônio Bragança da Cunda e Rita de Cássia Gnutzmann Veiga. Justificada a ausência do conselheiro Márcio Wrague Moura; Ausente o conselheiro Régis Pinheiro Maria. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 02/2023 - EE**. A Ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 07/2023 – Projeto de Pesquisa intitulado “Sistema de Gestão de Riscos: Pesquisa e Desenvolvimento” – Prof. Rafael Lipinski Paes – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. O objetivo geral dessa proposta é pesquisar e desenvolver um sistema de gestão de riscos para a FAURG. Como objetivos específicos listam-se: i) Propor a concepção teórica e tecnológica do sistema de gestão de riscos; ii) Propor a metodologia de suporte do sistema gestão de riscos; iii) Desenvolver, testar e melhorar um protótipo de sistema gestão de risco por meio de 3 ciclos de melhoria em ambiente relevante; iv) Promover a capacitação dos usuários do sistema; v) Propor um plano de comunicação que suporte o processo de teste e melhoria do sistema. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 08/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Assessoria Técnica a atualização do Plano de Mobilidade Urbana do Município do Rio Grande / RS - versão 2022” – Profª. Ana Maria Volkmer de Azambuja**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Para o projeto em questão, a alteração de plano de trabalho propõe a prorrogação da data de término do projeto para alinhar com a data do convênio, passando de 16/03/2023 para 24/5/2023. O cronograma de atividades do projeto foi ajustado para o novo período de projeto. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 09/2023 – Projeto de Extensão intitulado “Avaliação da estabilização das deformações do solo mole de fundação do pavimento do Lote 1 do corredor BRT Transoeste.” – Prof. Diego de Freitas Fagundes – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* por questões de prazo. O escopo dos serviços consiste no estudo das características geotécnicas do solo mole local, na avaliação do tempo e magnitude dos recalques da obra e a indicação de soluções geotécnicas para estabilização do solo mole que compõe o subleito da via do BRT Transoeste Lote 1. São citados como objetivos específicos: i) Análise dos registros históricos dos dados geotécnicos e características construtivas do projeto

atual; ii) Previsão preliminar do tempo de estabilização e magnitude dos recalques da obra; iii) Especificação da investigação geotécnica complementar; iv) Solução geotécnica para estabilização dos possíveis recalques remanescentes do subleito. Segundo o Parecer, o desenvolvimento desse projeto de extensão proporcionará o contato com novas tecnologias e, de acordo com o proponente, o conhecimento prático adquirido poderá ser agregado aos conteúdos ministrados nas disciplinas da área de Geotecnia nos cursos de graduação em Engenharia Civil e pós-graduação em Engenharia Oceânica. Também existe a previsão de participação de discentes no desenvolvimento do projeto e a intenção de serem produzidos artigos científicos. Segundo o parecerista, é importante salientar que o contato com grandes projetos na indústria da Engenharia Civil nacional é um aspecto muito importante para a qualificação dos professores e discentes participantes do projeto. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 10/2023 – Relatório do Projeto de Ensino intitulado “Apoio Audiovisual no Aprendizado de Processos de Soldagem de Forma Não Passiva” – TAE Thais Andreza dos Passos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O projeto teve como principal objetivo contribuir com a aprendizagem prática e teórica, de forma expressiva, dos discentes dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica Naval e Engenharia Mecânica Empresarial da Escola de Engenharia, além de dar apoio aos docentes que ministram as disciplinas de soldagem. Para tal, foram elaborados recursos audiovisuais didáticos para complementar de forma experimental uma maior quantidade de conteúdo no tema soldagem. Segundo a coordenadora do projeto, 100% dos objetivos foram atendidos e os recursos audiovisuais didáticos conduziram o discente a uma melhora de desempenho acadêmico nas disciplinas que contemplam o tema soldagem. O projeto também permitiu o aluno em estudo remoto a perspectiva e prática e experimental dos processos de soldagem, assim como a análise críticas acerca do ambiente fabril e laboratorial. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 11/2023 – Projeto de Extensão intitulado “Projeto piloto de imersão kaizen na empresa IMAP” – Prof. Ricardo Gonçalves de Faria Corrêa – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. O objetivo geral do projeto é criar vínculo de colaboração entre a IMAP (Indústria e Comércio de Equipamentos Hidráulicos) e a FURG. São apresentados cinco objetivos específicos: i) Proporcionar experiência prática para os alunos, complementando e enriquecendo os conteúdos aprendidos em sala de aula; ii) Experimentar a colaboração entre IMAP e FURG para desenvolver projetos kaizen de mais longo prazo; iii) Gerar incrementos de produtividade, qualidade e competitividade para a IMAP através do conhecimento técnico e criatividade dos alunos de Engenharia de Produção da FURG; iv) Criar convênio institucional entre IMAP e FURG, que permita manter um projeto de extensão permanente com a empresa nas diferentes áreas da EP, oferecendo as práticas extensionistas do novo QSL do curso de EP; v) Premiar os alunos que melhor se destacarem em termos técnicos e comportamentos com até 2 vagas de estágio na empresa IMAP. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 12/2023 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Propriedades tribológicas e usinabilidade de revestimentos de Inconel 625 soldados” – Prof^a. Henara Lillian Costa Murray.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, ressaltando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O objetivo do trabalho foi compreender o comportamento tribológico durante o processo de usinagem de revestimentos de *Inconel 625*, depositados via processos de soldagem *GMAW* (*Gas Metal Arc Welding*) durante operações de fresamento. Os resultados alcançados foram: i) Estabelecimento de uma metodologia para avaliação da usinabilidade dos revestimentos de *Inconel 625*; ii) Avaliação do efeito do Teor de CO₂ durante a deposição na usinabilidade dos revestimentos; iii) Obtenção da correlação entre ciclo de resfriamento, microestrutura e usinabilidade dos revestimentos; iv) Avaliação dos mecanismos de remoção de material via esclerometria pendular. Segundo o parecerista, a pesquisa atingiu os objetivos propostos de compreender o fenômeno tribológico durante o processo de usinagem de revestimentos da liga de *Inconel 625*. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto:**

Parecer CP 13/2023 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Implementação de um sistema preditivo e assistencial à derrames de óleo” – Prof. Eduardo de Paula Kirinus. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O objetivo geral do projeto era desenvolver um sistema de modelagem computacional, em modo de previsão, de possíveis cenários de desastres de óleo derramado em locais de risco na área de atuação do Porto do Rio Grande e zona costeira adjacente. Segundo consta no relatório, apenas 10% dos objetivos foram alcançados, pois o projeto foi encerrado no ano de 2019 com a saída do coordenador da FURG. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Parecer CP 14/2023 – Alteração no Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Modificações superficiais na conformação mecânica: texturização superficial e revestimentos” – Profª. Henara Lillian Costa Murray.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, ressaltando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. As modificações, em relação à última alteração de plano realizada no projeto, foram as inclusões, na equipe executora, do Técnico Rafael Adriano Alves Camargo e de três discentes. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CP 15/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Ações para estabilização e restauração do cais do Porto Velho” – Prof. Waldir Terra Pinto – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. Trata-se da sexta alteração de Plano do projeto e foram realizadas as seguintes modificações: i) Atualização dos valores das rubricas Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ii) Atualização em valores de dois itens da rubrica Equipamento e Material Permanente, mantendo o valor total original dessa rubrica. O valor total do projeto não foi alterado. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Parecer CPG 3/2023 – Seleção Suplementar de Ingresso de Candidatos para o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional – PPGMC – 1/2023 - Prof. Emanuel da Silva Diaz Estrada – Coordenador do PPGMC – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, ressaltando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. Trata-se da seleção suplementar de Ingresso de candidatos ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC), para o primeiro semestre de 2023. Serão ofertadas um total de 16 vagas, de acordo com a Lei 12.711/12, com o Decreto 7.824/12, com a Portaria Normativa 13/2016 do Ministério da Educação, com a Resolução do CONSUN nº 004/2019 e com a Resolução do CONSUN nº 11/2022, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero. A seleção ocorrerá através da análise do *Currículo Vitae* (60%), Histórico Escolar (20%) e Cartas de Recomendação (20). As Inscrições ocorreram de 08 de março a 15 de março de 2023. Destarte, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Parecer CPG 4/2023 – Seleção Suplementar de Ingresso de Candidatos para o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional – PPGMC – 1/2023 - Prof. Emanuel da Silva Diaz Estrada – Coordenador do PPGMC – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, ressaltando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. Trata-se da seleção suplementar de Ingresso de candidatos ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC), para o primeiro semestre de 2023. Serão ofertadas um total de 20 vagas, de acordo com a Lei 12.711/12, com o Decreto 7.824/12, com a Portaria Normativa 13/2016 do Ministério da Educação, com a Resolução do CONSUN nº 004/2019 e com a Resolução do CONSUN nº 11/2022, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero. A seleção ocorrerá através da análise do Projeto de Teses (50%) e do *Currículo Vitae* (50%). As Inscrições ocorreram de 08 de março a 15 de março de 2023. Destarte, o *Ad referendum* foi colocado em

votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Indicação 04/2023 da Presidência – Alteração na coordenação do Laboratório de Sistemas Térmicos.** O Prof. Cezar leu a Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação. Segundo o referido documento, foi considerado o encaminhamento, por parte do Núcleo de Sistemas Térmicos, da substituição do responsável pelo Laboratório de Sistemas Térmicos, Prof. Claudio Rodrigues Olinto, pelo Prof. Gustavo da Cunha Dias, a pedido do atual responsável. O autor, assim, indica a substituição do Prof. Claudio Rodrigues Olinto pelo Prof. Gustavo da Cunha Dias como responsável pelo Laboratório de Sistemas Térmicos. Ao final, a Indicação foi colocada em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Indicação 04/2023 do Gabinete – Criação do Laboratório de Modelagem Computacional em Engenharia (LMCE).** O Prof. Cezar leu a Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação. A Indicação considerou o envio, pelos professores Liércio André Isoldi e Elizaldo Domingues dos Santos, de informações referentes à criação do Laboratório de Modelagem Computacional em Engenharia (LMCE), assim como a consulta ao Gabinete da Direção, ocorrida entre 27 e 28/3/2023. O LMCE terá como responsáveis os profs. Elizaldo Domingues dos Santos e Liércio André Isoldi. A equipe será formada pelos professores Cristófer Hood Marques, Flávio Medeiros Seibt, Jeferson Avila Souza, Luiz Alberto Oliveira Rocha, Mauro de Vasconcellos Real e Paulo Roberto de Freitas Teixeira. Alunos: Orientados de Pós-Doutorado, Doutorado, Graduação e Iniciação Científica. Área física: 205 m² (Salas: CT-02; CT-03; CT-05; e CT-11, localizadas no prédio do CENTECO). Atuação: Ensino: Disciplinas de Graduação: Fenômenos de Transporte; Fundamentos da Mecânica dos Fluidos Computacional; Fundamentos da Mecânica dos Sólidos Computacional; Projeto de Graduação; Resistência dos Materiais; e Transferência de Calor. Disciplinas de Pós-Graduação: Mecânica das Ondas Computacional; Mecânica dos Sólidos Computacional; Método dos Elementos Finitos; Método dos Volumes Finitos; Teoria Construtal; e Transferência de Calor por Convecção Computacional. Pesquisa: Dará suporte aos projetos de pesquisa dos quais os responsáveis e membros da equipe são coordenadores e/ou colaboradores. Principais equipamentos: 15 (quinze) workstations. Assim, a Indicação foi colocada em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. **Décimo quinto assunto: Alteração de Jornada de Trabalho – TAE Vinícius Amaro da Silveira Arpino – Ad referendum.** O Prof. Cezar leu o requerimento do TAE Vinícius Arpino, que solicita a alteração de sua jornada de trabalho, de 40h para 20h, ressaltando que o pedido foi aprovado *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. O referido servidor já está em gozo da nova jornada de trabalho, desde 09/02/2023, de acordo com a Portaria 425/2023 – PROGEP. Após contextualização por parte do Prof. Cezar e discussão do tema por parte dos conselheiros, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, com dois (02) votos contrários. **Décimo sexto assunto: Atualização do Projeto Pedagógico (PPC) do curso de graduação em Engenharia de Produção – Ad referendum.** O Prof. Cezar ressaltou que a documentação referente à atualização do PPC em epígrafe foi disponibilizada previamente aos conselheiros. Também salientou que o PPC atualizado fora aprovado *Ad referendum* do Conselho da EE por questões de prazo, e que tal ato foi subsidiado pelo Parecer 3/2023 – CG-EE. A presente proposta foi motivada pela necessidade de alteração dos currículos dos cursos de graduação, por conta da curricularização da extensão, o que inclui a modificação dos PPC. Destarte, o Prof. Cezar passou a palavra para a Profª. Bianca, coordenadora do curso de Engenharia de Produção, que fez um breve resumo oral sobre as alterações realizadas no PPC do curso. Por fim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Solicitação de autorização para exercer atividade remunerada de caráter esporádico – Prof. Carlos Eduardo Marcos Guilherme.** O Prof. Cezar Bastos leu o requerimento do Prof. Carlos Guilherme. Trata-se de solicitação de autorização para a realização de atividade externa de consultoria em engenharia, na empresa TechNova em assunto de expertise relacionada a simulação numérica. O peticionante coloca que a atividade tem amparo nas leis 12.863/2013 e 13.243/2016, está última conhecida como Marco Legal de Ciência e Tecnologia. A consultoria será realizada durante o ano de 2023, com previsão de início em março de 2023 até setembro de 2023, sendo utilizados no máximo duas horas semanais e não afetando as atividades docentes. Todos os requisitos das leis indicadas são contemplados nestas atividades, que são: “As atividades não poderão exceder, computadas isoladamente um conjunto de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas

anuais e também, não ter prejuízo da atividade fim do docente". As atividades não terão qualquer tipo de vinculação empregatícia ou outros que não sejam consultorias pontuais, em problemas vinculados à área Mecânica dos Sólidos (simulação numérica). Através desta interação com a indústria são originadas novas oportunidades de desenvolvimento tecnológico Universidade-Empresa, abrindo oportunidade dos alunos de graduação e pós-graduação em desenvolver conhecimentos na área de simulação numérica com aplicações reais na indústria. Assim, o pedido foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo oitavo assunto: Solicitação de autorização para exercer atividade remunerada de caráter esporádico – Prof. Oberdan Carrasco Nogueira.** O Prof. Cezar leu o requerimento do Prof. Oberdan, que solicita autorização do Conselho para exercício de atividade externa remunerada em caráter esporádico, conforme dispõe as leis 12.772/2012, 12.863/2013 e 13.243/2016, esta última conhecida como Marco Legal da Ciência e Tecnologia. A atividade consiste em consultoria técnica para a empresa Placas do Brasil S.A, em uma das áreas de expertise do docente: diagnóstico e suporte técnico na gestão da lubrificação. Trata-se de um projeto com duração de nove meses, com início no começo do mês de abril e conclusão no final do mês de dezembro de 2023, sendo dispendidas em média 4 horas por semana, em horários que não conflitam com suas atividades acadêmicas. Ao fim, o pedido foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo nono assunto: Solicitação de alteração de data de afastamento para pós-doutorado – Prof. Cristofer Hood Marques – Ad referendum.** O Prof. Cezar leu o pedido do Prof. Cristofer, salientando que o mesmo foi aprovado *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. A alteração do início do afastamento é de um mês: de 03 de março de 2023 para 03 de abril do mesmo ano, mantendo-se o prazo de um ano de afastamento, até 03/04/2024. Ressaltando que o referido afastamento foi aprovado pelo Conselho da EE na reunião ordinária de dezembro do ano passado (Ata 17/2022 – EE). Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Vigésimo assunto: Relatório de Oferta das disciplinas de Pós-Graduação da EE – 1/2023.** Antes da leitura do relatório da oferta das disciplinas do PPGeo e do PPGMC, o Prof. Cezar Bastos salientou que o mesmo foi previamente enviado aos conselheiros e aos docentes. O Prof. Cezar, então, fez a leitura do documento, colocando-se favorável à sua aprovação. Esclareceu que os horários das disciplinas não estão em votação e que eventuais modificações ainda poderão ser necessárias. Ao fim, colocada a oferta em votação, foi aprovada por unanimidade. **Vigésimo primeiro assunto: Assuntos gerais.** O Prof. Cezar lembrou aos presentes sobre o processo de cadastramento institucional pelo qual a FURG está passando, solicitando a colaboração de todos em relação aos trâmites que cabem à EE na juntada da documentação. Ressaltou, também, que haverá, possivelmente na próxima reunião ordinária, a proposição de normas para a realização de eleições complementares para o Conselho e para as Comissões Assessoras da EE. Prosseguindo, o Prof. Cezar colocou que a Comissão Interna de Avaliação e Planejamento – CIAP-EE irá passar por uma recomposição. Por fim, o Presidente do Conselho salientou que a FURG aprovou uma patente recentemente, com a colaboração do Prof. Letieri, da EE. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Bastos encerrou a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON

BRUM BRAGA

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS

Secretário-Geral

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Everton Brum Braga**, Secretário, em 30/03/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos**, **Diretor**, em 31/03/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036215** e o código CRC **E75E6FBE**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000966/2023-40

SEI nº 0036215